

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 19/06/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Processo TRT NU 00140.2008.000.13.00-2, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz André Machado Cavalcanti, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, homologar o despacho, por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente deferiu ao requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o afastamento de suas funções jurisdicionais, para exercer a Presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho desta 13ª Região - AMATRA XIII, no período de 07/05/2008 a 01/12/2008, nos termos do Artigo 73, Inciso III, da LOMAN, Artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa 146/2001, e em conformidade com o Artigo 21, IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Carlos Coelho de Miranda Freire, em gozo de saldo de férias.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno